



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 109/2022

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Públic, **DR. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **Dra Andrea Melo de Carvalho**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, a qual gozará de Folga Compensatória **05 de agosto de 2022**, referente a plantões, conforme concessão das folgas por meio da PORTARIA Nº 154/2022-CGDPE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL.

Teresina, 19 de julho de 2022.

Patrícia Ferreira Monte Ferreira
Diretora Cível
Defensora Pública-PI